



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

“PORTARIA Nº 0140, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023”

RUY JACQUES CECONELLO, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu – ITUPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei; e

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 1.810, de 04 de abril de 2016, que reorganizou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu – ITUPREV;

CONSIDERANDO que, o artigo 46 da Lei Municipal nº 1.790, de 25 de fevereiro de 2016, estabelece que, na hipótese de impedimento temporário do Gestor de Benefícios do ITUPREV, competirá ao Superintendente designar um servidor municipal para substituí-lo;

CONSIDERANDO que, no período de 13/11/2023 a 12/12/2023, o Gestor de Benefícios estará ausente por férias;

R E S O L V E:

I – NOMEAR o servidor público, **Sr. EDIVALDO ALVES DE OLIVEIRA**, para exercer, temporariamente, durante o período de 13/11/2023 a 12/12/2023, o cargo de Gestor de Benefícios do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu – ITUPREV.

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir de: 13/11/2023.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU –
ITUPREV**

Em 10 de novembro de 2023.

**RUY JACQUES CECONELLO
Superintendente**

Registrada, nesta data, em livro próprio e afixada no local de costume. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, em 10 de novembro de 2023.

**RENATO ROMOLO TAMAROZZI
Diretor Administrativo**